DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 362, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 699

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Palmas - TO, o servidor desta Casa de Leis **ARLINDO SILVÉRIO DE ALMEIDA**, por indicação do Deputado Raul Filho, sem ônus para o órgão de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de dezembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de dezembro de 1993.

Deputado ABRÃO COSTA

Presidente